

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE



DECRETO Nº 4844/2016 de 11 de Março de 2016.

**Homologa e Adjudica Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 0378/2016, dando outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE, SC,** no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº: 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4477/14 de 02 de Janeiro de 2.014, sob o Processo de Licitação nº 0378/2016, que tem por objeto Aquisição de plataforma recolhadora para ensiladeira New Pecos Nogueira.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), na sua exata ordem de classificação:

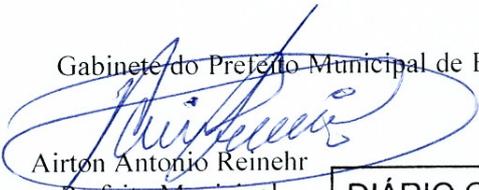
Item	Nome do Fornecedor	Descrição do Produto	Quant.	Valor (R\$)
1	RENATO ZANELLA ME	Plataforma recolhadora com 02(duas) linhas de espaçamento 45 cm a 55 cm entre linhas, especial para cultura de milho e sorgo, com 4 rolos alimentadores com 6 facas de corte cada rolo, produção máxima da até 30 ton/ h, TDP 540 rpm, peso mínimo de 250 KG, potencia requerida (TDP) 60 a 80 cv, equipamento original á maquina	1,00	7.947,00
Sete mil novecentos e quarenta e sete reais				7.947,00

**Art. 3º.** Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 4450, de 16 de setembro de 2013. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oeste – SC, aos 11/03/16.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do

  
Airton Antônio Reinehr  
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Edição nº: 1953  
Data: 15/03/2016